



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Redação Final	
AUTOR: COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		

EMENDA ADITIVA AO PROCESSO 2824/2022

Art. 1º acrescenta o art. 2º ao Processo 2824/2022, com a conseqüente renumeração do atual art. 2º, passando a ser o art. 3º, o qual vigorará com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo único (...)

Art. 2º Considera-se cumprida a determinação do art. 1º, caso os eventos esportivos divulguem expressões que combatam o racismo e emitam alerta sobre a injúria racial, tais como:

I - Racismo não!;

II - Racismo é crime;

III - Racismo não entra em campo;

IV - Diga não ao racismo;

V - Chega de racismo;

VI - Não ao racismo (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (NR)

Vereadora Edna Sampaio – PT
Vice-Presidente da CDHC



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003700320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

